



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-GAB-CSAAFP

DESPACHO

Campinas, 13 de maio de 2026.

PMC.2026.00095378-67

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Assunto: **Encaminhamento de informações para elaboração do Relatório de Gestão/ Atividades – Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP)**

À Representante da Unidade Setorial de Controle Interno

Evelize Juliana da Silva

Em atendimento ao solicitado no Doc. nº 18823060, seguem as informações relativas aos programas e resultados institucionais da Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, referentes ao exercício de 2025:

UNIDADE GESTORA : 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

1. CONTEXTO E CONDICIONANTES

1.1. Descrição sintética do contexto de atuação no exercício

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Justiça atuou no âmbito da Administração Municipal com foco na manutenção e aprimoramento de suas atividades administrativas, jurídicas e institucionais, alinhadas ao programa “Gestão Inovadora e Orientada para o Desenvolvimento, Sustentabilidade e Qualidade de Vida”.

As ações desenvolvidas concentraram-se, principalmente, na garantia do funcionamento regular da unidade administrativa, na manutenção dos serviços de tecnologia da informação, na concessão de benefícios aos servidores, bem como na execução de melhorias estruturais e progressões funcionais, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

1.2. Registro dos fatores externos que impactaram a execução

Destaca-se como principal fator externo que impactou a execução das metas no exercício de 2025 a edição do **Decreto nº 23.833, de 02 de abril de 2025**, que dispôs sobre a racionalização e o controle de despesas do Poder Executivo Municipal.

Referido normativo impôs restrições orçamentárias e administrativas, especialmente no que se refere à contenção de gastos públicos, limitação de contratações e revisão de despesas, influenciando diretamente a execução de determinadas ações e o atingimento integral de algumas metas previstas.

1.3. Justificativas formais para metas não alcançadas

As metas não integralmente atingidas no exercício de 2025 apresentam as seguintes justificativas:

- **Plano de Medicamentos (Servidores atendidos):**

A ação não foi executada no exercício, entretanto foi publicado edital de credenciamento e há previsão de execução no exercício de 2026, conforme informações da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

- **Progressão Funcional dos Procuradores:**

Houve execução parcial da meta, sendo concedida progressão a 10 procuradores que atenderam aos requisitos legais, conforme previsto na Lei Complementar nº 255/2020, não alcançando a totalidade inicialmente estabelecida.

- **Concurso Público (Servidores contratados):**

A meta não foi executada em razão do cumprimento ao disposto no Decreto nº 23.833/2025, que restringiu a realização de novas contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal.

2. PLANEJAMENTO

2.1. Programas vinculados ao PPA

No exercício de 2025, as ações da Secretaria Municipal de Justiça estiveram vinculadas ao programa constante do Plano Plurianual (PPA):

- **Programa 009 – Gestão Inovadora e Orientada para o Desenvolvimento, Sustentabilidade e Qualidade de Vida**, que orienta a atuação administrativa com foco na eficiência da gestão pública, na modernização institucional e na melhoria contínua dos serviços prestados à população.

2.2. Ações previstas na LOA

As ações executadas no exercício, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), compreendem:

- **188 – Manutenção dos Serviços**, voltada à garantia do funcionamento regular da Secretaria, incluindo atividades administrativas e de tecnologia da informação;
- **008 – Vale Alimentação/Refeição**, destinada à concessão de benefícios aos servidores;
- **274 – Plano de Medicamentos**, destinada à implementação de política assistencial aos servidores;
- **012 – Aquisição e Reforma de Bens Móveis e Imóveis**, relacionada à melhoria da infraestrutura física da unidade;
- **273 – Progressão Funcional dos Procuradores**, com vistas à valorização e desenvolvimento da carreira;
- **013 – Concurso Público**, voltada ao provimento de cargos e recomposição do quadro de pessoal.

2.3. Objetivos e metas estabelecidas para o exercício

Os objetivos institucionais no exercício de 2025 consistiram na manutenção da estrutura administrativa da Secretaria, na valorização dos servidores e no aprimoramento da gestão pública.

As principais metas estabelecidas e seus resultados foram:

- **Manutenção das unidades administrativas e dos serviços de tecnologia da informação:** metas integralmente cumpridas, assegurando o funcionamento contínuo da Secretaria;
- **Concessão de benefícios aos servidores (vale-alimentação/refeição):** meta cumprida integralmente;
- **Aquisição e reforma de bens móveis e imóveis:** meta cumprida, com a aquisição de materiais necessários para intervenções estruturais;
- **Progressão funcional dos procuradores:** meta parcialmente cumprida, conforme atendimento aos requisitos legais;

- **Implementação do plano de medicamentos:** meta não executada no exercício, com previsão para execução futura;
- **Realização de concurso público/contratação de servidores:** meta não cumprida em razão das restrições impostas pelo Decreto nº 23.833/2025.

3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Ação/Projeto: 188 – Manutenção dos Serviços

- **Objetivo:** Garantir o funcionamento contínuo das atividades administrativas e de tecnologia da informação da Secretaria.
- **Principais atividades realizadas:** Execução de serviços administrativos, contratação de serviços de TI, aquisição de materiais e apoio à manutenção da estrutura organizacional.
- **Situação:** Concluída
- **Público atendido:** Servidores da Secretaria Municipal de Justiça e usuários dos serviços prestados

Ação/Projeto: 008 – Vale Alimentação/Refeição

- **Objetivo:** Assegurar a concessão de benefício alimentar aos servidores.
- **Principais atividades realizadas:** Pagamento regular de vale-alimentação/refeição aos servidores durante o exercício.
- **Situação:** Concluída
- **Público atendido:** Servidores da Secretaria Municipal de Justiça

Ação/Projeto: 274 – Plano de Medicamentos

- **Objetivo:** Implementar benefício assistencial voltado à saúde dos servidores.
- **Principais atividades realizadas:** Elaboração e publicação de edital de credenciamento para futura execução do plano.
- **Situação:** Em andamento (com previsão de execução em 2026)
- **Público atendido:** Servidores da Secretaria Municipal de Justiça

Ação/Projeto: 012 – Aquisição e Reforma de Bens Móveis e Imóveis

- **Objetivo:** Melhorar a infraestrutura física da Secretaria.
- **Principais atividades realizadas:** Aquisição de materiais para reforma estrutural, incluindo intervenções nos 13º e 14º andares.
- **Situação:** Concluída
- **Público atendido:** Servidores e munícipes usuários dos serviços da SMJ

Ação/Projeto: 273 – Progressão Funcional dos Procuradores

- **Objetivo:** Promover a valorização e o desenvolvimento na carreira dos procuradores municipais.
- **Principais atividades realizadas:** Concessão de progressão funcional a 10 procuradores, conforme critérios legais.
- **Situação:** Concluída parcialmente
- **Público atendido:** Procuradores municipais

Ação/Projeto: 013 – Concurso Público

- **Objetivo:** Realizar o provimento de cargos e recomposição do quadro de pessoal.
- **Principais atividades realizadas:** A ação não foi executada em razão das restrições impostas pelo Decreto nº 23.833/2025.
- **Situação:** Não iniciada
- **Público atendido:** Não se aplica (ação não executada)

4. RESULTADOS E AVALIAÇÃO

4.1. Metas planejadas

Para o exercício de 2025, foram estabelecidas as seguintes metas no âmbito da Secretaria Municipal de Justiça:

- Manutenção das atividades administrativas e de tecnologia da informação;
- Concessão de benefícios aos servidores (vale-alimentação/refeição);
- Implementação do plano de medicamentos;
- Execução de melhorias estruturais (aquisição e reforma de bens);
- Concessão de progressão funcional aos procuradores;
- Realização de concurso público para recomposição do quadro de pessoal.

4.2 Resultados alcançados

Os resultados apurados ao final do exercício foram:

Metas integralmente cumpridas:

- Manutenção das atividades administrativas e serviços de TI;
- Concessão de vale-alimentação/refeição;
- Aquisição e reforma de bens mobiliários e estruturais;

Meta parcialmente cumprida:

- Progressão funcional dos procuradores (execução inferior à meta prevista), em razão de parte dos procuradores não ter atingido os requisitos mínimos estabelecidos na legislação para a concessão da progressão funcional no exercício.

Metas não executadas:

- Plano de medicamentos (com previsão de execução futura);
- Concurso público (não realizado).

4.3 Indicadores utilizados

Para avaliação do desempenho das ações, foram utilizados os seguintes indicadores:

- **Relação entre metas fixadas e metas cumpridas**, por ação/programa;
- **Quantidade de unidades administrativas mantidas**;

- **Número de servidores beneficiados** (vale-alimentação/refeição);
- **Quantidade de bens adquiridos/reformados;**
- **Número de progressões funcionais concedidas;**
- **Número de servidores contratados.**

4.4 Análise comparativa (Planejado x Executado)

A análise comparativa entre o planejamento e a execução demonstra que:

- As ações essenciais relacionadas à **manutenção da estrutura administrativa e à continuidade dos serviços** foram plenamente executadas, garantindo a regularidade das atividades da Secretaria;
- Houve **cumprimento integral das metas de custeio e funcionamento**, evidenciando adequada priorização dos recursos disponíveis;
- As metas vinculadas à **expansão de benefícios e recomposição de pessoal** apresentaram restrições, com destaque para:
 - não execução do plano de medicamentos, apesar de avanço na fase preparatória;
 - não realização de concurso público, diretamente impactada pelo Decreto nº 23.833/2025;

Observa-se, portanto, que o desempenho institucional foi **satisfatório no que se refere às atividades essenciais**, sendo as limitações verificadas decorrentes, majoritariamente, de fatores externos relacionados à política de contenção de despesas públicas.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações orçamentárias referentes às ações executadas pela Secretaria Municipal de Justiça no exercício de 2025 são consolidadas da seguinte forma:

DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO
188- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
04.122.2009.4188.0000.3.1.90.11.	R\$ 46.855.199,96	R\$ 46.855.199,96	R\$ 46.855.199,96
04.122.2009.4188.0000.3.1.90.13.	R\$ 873.220,74	R\$ 873.220,74	R\$ 794.631,00
04.122.2009.4188.0000.3.1.91.13.	R\$ 5.359.682,72	R\$ 5.359.682,72	R\$ 4.858.996,62
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.14.	R\$ 5.342,61	R\$ 5.342,61	R\$ 5.342,61
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.30.	R\$ 9.149,94	R\$ 7.703,96	R\$ 7.045,41
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.33.	R\$ 17.252,08	R\$ 10.252,08	R\$ 10.252,08
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.36.	R\$ 210.008,79	R\$ 210.008,79	R\$ 210.008,79
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.39.	R\$ 1.482.667,19	R\$ 1.441.721,69	R\$ 1.151.278,21
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.92.	R\$ 141.475,21	R\$ 141.475,21	R\$ 141.475,21
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.93.	R\$ 540.091,38	R\$ 540.091,38	R\$ 540.091,38
04.126.2009.4188.0000.3.3.90.40.	R\$ 2.696.612,54	R\$ 2.656.852,96	R\$ 2.282.806,29
008 – VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
04.331.2009.4008.0000.3.3.90.39.	R\$ 4.356.037,83	R\$ 4.356.037,83	R\$ 4.356.037,83
274 – PLANO DE MEDICAMENTOS			
04.331.2009.4274.0000.3.3.90.39.	R\$ 0,00	0,00	0,00

273 – PROGRESSÃO FUNCIONAL			
04.122.2009.1273.0000.3.1.90.11.	R\$ 313.848,68	R\$ 313.848,68	R\$ 313.848,68
012 – AQUISIÇÃO /REFORMA DE BENS			
04.122.2009.1012.0000.4.4.90.30.0008.100601	R\$ 93.575,12	0,00	0,00
04.122.2009.1012.0000.4.4.90.30.0008.100607	R\$ 75.682,29	0,00	0,00
04.122.2009.1012.0000.4.4.90.30.0008.100626	R\$ 19.854,60	0,00	0,00
04.122.2009.1012.0000.4.4.90.52.0001.100000	R\$ 10.520,00	R\$ 10.520,00	R\$ 10.520,00
013 – CONCURSO PÚBLICO			
04.122.2009.1013.0000.3.1.90.11.0001.100000	R\$ 0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 63.004.310,41	R\$ 62.781.958,61	R\$ 61.537.534,07

UNIDADE GESTORA: 47100 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

1. CONTEXTO E CONDICIONANTES

1.1. Descrição sintética do contexto de atuação no exercício

No exercício de 2025, o FMPDDC atuou no suporte às atividades do PROCON Campinas, com foco na manutenção dos serviços administrativos, tecnológicos e de atendimento ao consumidor, garantindo a continuidade das ações voltadas à proteção e defesa do consumidor.

As atividades estiveram alinhadas ao programa de gestão municipal, com ênfase na manutenção da estrutura administrativa, concessão de benefícios aos servidores e suporte institucional às atividades finalísticas do PROCON.

1.2. Registro dos fatores externos que impactaram a execução

A execução das ações foi impactada por fatores externos relevantes, dentre os quais se destaca o **Decreto nº 23.833, de 02/04/2025**, que estabeleceu medidas de racionalização e controle de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Além disso, destaca-se:

- Restrição à contratação de servidores, impactando diretamente a execução da ação de concurso público;
- Fracasso da Concorrência nº 012/2024, que inviabilizou a execução da ação de aquisição e reforma de bens no exercício

1.3. Justificativas formais para metas não alcançadas

- **Progressão funcional dos procuradores:** não realizada, em razão de a procuradora lotada no PROCON não ter atendido aos requisitos mínimos previstos na Lei Complementar nº 255/2020;
- **Plano de medicamentos:** não executado no exercício, com publicação de edital de credenciamento e previsão de implementação em 2026;
- **Concurso público:** não realizado em cumprimento ao decreto municipal de contenção de despesas;
- **Aquisição e reforma de bens:** não executada em razão do fracasso do processo licitatório (Concorrência nº 012/2024), estando em estudo alternativas para viabilização futura.

2. PLANEJAMENTO

2.1 Programas vinculados ao PPA

- **Programa 009 – Gestão Inovadora e Orientada para o Desenvolvimento, Sustentabilidade e Qualidade de Vida**, ao qual estão vinculadas todas as ações do FMPDDC.

2.2 Ações previstas na LOA

- 188 – Manutenção dos Serviços
- 008 – Vale Alimentação/Refeição
- 274 – Plano de Medicamentos
- 273 – Progressão Funcional dos Procuradores
- 013 – Concurso Público
- 012 – Aquisição e Reforma de Bens Móveis e Imóveis

2.3. Objetivos e metas do exercício

- Manter o funcionamento da unidade do PROCON;
- Garantir suporte tecnológico;
- Assegurar benefícios aos servidores;
- Executar melhorias estruturais;
- Promover valorização funcional;
- Repor quadro de pessoal.

Situação geral:

- Metas de manutenção e benefícios: cumpridas;
- Metas estruturais e de expansão: não executadas;
- Metas de valorização: não cumpridas, em razão da procuradora lotada no PROCON não ter alcançado os requisitos mínimos para progressão.

3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Ação: 188 – Manutenção dos Serviços

- **Objetivo:** Garantir funcionamento do PROCON
- **Atividades:** Serviços administrativos e de TI
- **Situação:** Concluída
- **Público:** Servidores e consumidores

Ação: 008 – Vale Alimentação

- **Objetivo:** Benefício alimentar
- **Atividades:** Pagamento regular
- **Situação:** Concluída
- **Público:** Servidores

Ação: 274 – Plano de Medicamentos

- **Objetivo:** Assistência à saúde
- **Atividades:** Edital publicado
- **Situação:** Em andamento
- **Público:** Servidores

Ação: 273 – Progressão Funcional

- **Objetivo:** Valorização da carreira
- **Atividades:** Não realizada
- **Situação:** Não cumprida
- **Público:** Procuradores

Ação: 013 – Concurso Público

- **Objetivo:** Reposição de pessoal
- **Atividades:** Não executada
- **Situação:** Não iniciada
- **Público:** Municípios

Ação: 012 – Aquisição/Reforma de Bens

- **Objetivo:** Infraestrutura
- **Atividades:** Não executadas (licitação fracassada)
- **Situação:** Não cumprida
- **Público:** Servidores e população

4. RESULTADOS E AVALIAÇÃO

4.1 Metas planejadas

- Manutenção administrativa e tecnológica
- Benefícios aos servidores
- Ampliação estrutural
- Valorização funcional
- Reposição de pessoal

4.2 Resultados alcançados

- Cumpridas: manutenção e benefícios
- Não cumpridas: progressão funcional, obra, concurso
- Em andamento: plano de medicamentos

4.3 Indicadores utilizados

- Metas previstas x executadas
- Quantidade de unidades mantidas

- Número de servidores beneficiados
- Execução de ações administrativas

4.4 Análise comparativa

- Execução satisfatória nas atividades essenciais;
- Limitações nas ações estruturais e de pessoal;
- Impacto direto de fatores externos (decreto e licitação);
- Desempenho geral considerado **adequado**, com foco na manutenção dos serviços.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações orçamentárias referentes às ações executadas pela Secretaria Municipal de Justiça no exercício de 2025 são consolidadas da seguinte forma:

DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
188- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			
04.122.2009.4188.0000.3.1.90.11.	R\$ 4.097.240,58	R\$ 4.097.240,58	R\$ 4.097.240,58
04.122.2009.4188.0000.3.1.90.13.	R\$ 288.469,24	R\$ 288.469,24	R\$ 267.012,95
04.122.2009.4188.0000.3.1.91.13.	R\$ 521.052,60	R\$ 521.052,60	R\$ 486.821,24
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.14.	R\$ 5.661,20	R\$ 5.661,20	R\$ 5.661,20
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.30.	R\$ 27.635,17	R\$ 22.608,93	R\$ 22.608,93
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.33.	R\$ 3.486,02	R\$ 3.486,02	R\$ 3.486,02
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.36.	R\$ 104.582,30	R\$ 104.582,30	R\$ 104.582,30
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.39.	R\$ 5.714.679,26	R\$ 5.045.496,84	R\$ 4.999.004,60
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.92.	R\$ 4.048,62	R\$ 4.048,62	R\$ 4.048,62
04.122.2009.4188.0000.3.3.90.93.	R\$ 46.103,75	R\$ 46.103,75	R\$ 46.103,75
04.126.2009.4188.0000.3.3.90.40.	R\$ 666.553,62	R\$ 282.914,21	R\$ 282.914,21
008 – VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO			
04.331.2009.4008.0000.3.3.90.39.	0,00	0,00	0,00
274 – PLANO DE MEDICAMENTOS			
04.331.2009.4274.0000.3.3.90.39.	0,00	0,00	0,00
273 – PROGRESSÃO FUNCIONAL			
04.122.2009.1273.0000.3.1.90.11.	0,00	0,00	0,00
012 – AQUISIÇÃO /REFORMA DE BENS			
04.122.2009.1012.0000.4.4.90.52.0003.100050	R\$ 9.142,00	R\$ 9.142,00	R\$ 9.142,00
013 – CONCURSO PÚBLICO			
04.122.2009.1013.0000.3.1.90.11.0001.100000	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 11.488.654,36	R\$ 10.430.806,29	R\$ 10.328.626,40

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES SALVADOR**,
Coordenador(a) Departamental, em 14/05/2026, às 13:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13
de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>
informando o código verificador **18823468** e o código CRC **02264A72**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Relatório de Atividades - Consulta - Metas
047100 - FMPDDC

04/02/2026 10:51:32

Ciclo Referência:
31/12/2025

RESUMO

	Indic. Efet	Just.
Total	7	7
Preenchido	7	7

Programa	Tp	Ação	Função	SubFunção	Produto	Unidade	Meta Fixada	Meta Cumpr.	Justificativa
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	A	273 - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROCURADORES	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROGRESSÃO CONCEDIDA	unidade	1,00	0,00	A Procuradora do Município lotada no PROCON não atendeu aos requisitos exigidos na Lei nº 255/2020 para ser contemplada com Progressão Funcional, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	A	188 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	unidade	1,00	1,00	Foi devidamente cumprida a meta referente aos serviços contratados e aquisição de materiais destinados à manutenção do funcionamento da Unidade do PROCON Campinas.
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	A	188 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	unidade	1,00	1,00	Foi devidamente cumprida a execução dos serviços contratados destinados à manutenção do funcionamento da Unidade do PROCON Campinas, no que se refere aos serviços de desenvolvimento, tecnologia e informação.
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	A	008 - VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES	unidade	1,00	1,00	Todos os servidores públicos lotados no PROCON, no exercício de 2025, receberam regularmente o benefício de vale-alimentação/vale-refeição, segundo informações da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.



RESUMO

	Indic. Efet	Just.
Total	7	7
Preenchido	7	7

Programa	Tp	Ação	Função	SubFunção	Produto	Unidade	Meta Fixada	Meta Cumpr.	Justificativa
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	A	274 - PLANO DE MEDICAMENTOS	04 - ADMINISTRAÇÃO	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	SERVIDORES ATENDIDOS	unidade	1,00	0,00	Não foi executado, entretanto foi publicado Edital de credenciamento e há previsão de execução em 2026, segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	P	013 - CONCURSO PÚBLICO	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES CONTRATADOS	unidade	2,00	0,00	Não foi realizada contratação de novos servidores em cumprimento ao Decreto nº 23.838 de 02/04/2025, artigo 3º.
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	P	012 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS	unidade	1,00	0,00	Reforma e aq. de bens permanentes não ocorreram devido ao fracasso da Conc. nº 012/2024 (PMC.2023.00037176-85) em 2025, desde então a Secretaria de Justiça e Secretaria Serviços Públicos buscam alternativas para adequação e ocupação do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Relatório de Atividades - Consulta - Metas
041000 - Justiça

04/02/2026 09:37:31

Ciclo Referência:
31/12/2025

RESUMO

	Indic. Efet	Just.
Total	7	7
Preenchido	7	7

Programa	Tp	Ação	Função	SubFunção	Produto	Unidade	Meta Fixada	Meta Cumpr.	Justificativa
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	A	188 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	04 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	unidade	1,00	1,00	Foi devidamente cumprida a meta referente aos serviços contratados e aquisição de materiais destinados à manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Justiça.
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	A	188 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	unidade	1,00	1,00	Foi devidamente cumprida a execução dos serviços contratados destinados à manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Justiça, no que se refere aos serviços de desenvolvimento, tecnologia e informação.
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	A	008 - VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES	unidade	1,00	1,00	Todos os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Justiça, no exercício de 2025, receberam regularmente o benefício de vale-alimentação/vale-refeição, segundo informações da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	A	274 - PLANO DE MEDICAMENTOS	04 - ADMINISTRAÇÃO	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	SERVIDORES ATENDIDOS	unidade	1,00	0,00	Não foi executado, entretanto foi publicado Edital de credenciamento e há previsão de execução em 2026, segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.



RESUMO

	Indic. Efet	Just.
Total	7	7
Preenchido	7	7

Programa	Tp	Ação	Função	SubFunção	Produto	Unidade	Meta Fixada	Meta Cumpr.	Justificativa
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	P	012 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS	unidade	22,00	22,00	Foi realizada a aquisição dos materiais necessários para a reforma do 13º e 14º andar
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	P	273 - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROCURADORES	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	PROGRESSÃO CONCEDIDA	unidade	20,00	10,00	Foi realizada a Progressão Funcional ref. a 10 procuradores, que cumpriram os requisitos, conf. regras estabelecidas na Lei Complementar nº 255/2020, segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
009 - GESTÃO INOVADORA E ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTABILIDAD E QUALIDADE DE VIDA	P	013 - CONCURSO PÚBLICO	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVIDORES CONTRATADOS	unidade	1,00	0,00	Não foi realizada contratação de novos servidores em cumprimento ao Decreto nº 23.838 de 02/04/2025, Artigo 3º.